



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Of. nº 492 /2025

Uruguaiana, 03 de Dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Lourival Gonçalves.
Secretaria de Cultura
Rua Duque de Caxias, Esquina Santana - Centro Cultural Dr. Pedro Marini - Uruguaiana RS.

Assunto: Ofício 597/2025 de procedência do Movimento Cultural de Uruguaiana – MCU.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Responsável pela Secretaria Municipal de Cultura no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para convidá-lo a manifestar-se a respeito do Ofício nº 597/2025 de autoria do Movimento Cultural de Uruguaiana, a respeito da solicitação de atenção e acompanhamento da pauta – Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) – Política Nacional Adir Blanc (PNAB).
2. Oportunamente, solicitamos que o presente ofício seja atendido no prazo máximo de 5 dias.
3. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.